



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE PARANAGUÁ
 1ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ

Rua Comendador Correa Junior, 662 - Forum - João Gualberto - Paranaguá/PR - CEP:
 83.203-560 - Fone: 41-2152-4613

TERMO DE PENHORA

Aos vinte dias do mês de março de 2019, nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, nesta Secretaria da 1ª Vara Cível, presente o MM. Juiz de Direito **Dr. GUILHERME MORAES NIETO**, tendo em vista o contido no art. 844 do CPC, bem como a decisão (mov. 150.1) proferida nos autos sob nº **0005768-04.2011.8.16.0129** de **Ação de Cobrança**, que **CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR III** (pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 00.872.583/0001-40), com endereço na Rua Carlos Leal Gomes, 155, Parque São João, Paranaguá - PR), move em face de **ELIANA DO CARMO SOUZA** (inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.093.589-00, residente na Rua Carlos Leal Gomes, 155, ap. 202, bloco 08, Parque São João, Paranaguá - PR) e **JOSÉ OTÁVIO SILVA DE SOUZA** (inscrito no CPF/MF sob o n.º 397.881.649-00, residente na Rua Barão de Amazonas, 686, Alboit, Paranaguá - PR), foi reduzida a este termo a **PENHORA** sobre o seguinte bem: **“ Imóvel sob nº matrícula 50.406, registrado perante o Registro de Imóveis da Circunscrição de Paranaguá, constituído pelo imóvel com as seguintes características: o apartamento n.º 202, do 1º andar, do bloco 08, do Conjunto Residencial Bell Mar III, sito à Rua n.º 03, n.º 155, com a área construída privativa de 51,1200m2., área construída comum de 5,742m2., perfazendo a área construída total de 56,8620m2., correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0056818 e quota do terreno de 56,03693m2., constituído pela quadra “D” da planta Parque São João, situado no lugar Rio da Vila ou Itiguassú, neste Município de Comarca, com as seguintes características: mede 150,00m (cento e cinquenta metros) de frente a SE., para a Rua n.º 04; a SO., Lateral direita, de quem do imóvel olha para a rua, mede 71,00m (setenta e um metros) e confronta com a Rua n.º 07; a NE., lateral esquerda, mede 60,50m (sessenta metros e cinquenta centímetros) e confronta com a Rua n.º 03; e a NO., nos fundos, mede 150,37m (cento e cinquenta metros e trinta e sete centímetros) e confronta com a Avenida Marginal aos trilhos da rede Ferroviária Federal S/A., perfazendo a área total de 9.862,50m2 (nove mil, oitocentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) .”** e por este ato, ficam os executados nomeados depositários. Do que, para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Cintya C. Hellwig, Técnica Judiciário, o digitei e subscrevi.

(Assinado digitalmente)
GUILHERME MORAES NIETO
 JUIZ DE DIREITO

